



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 10 de março de 2022.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 7391/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 381/2021

Autoria: PABLO MURIBECA

Ementa: Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos, instituídos pela Prefeitura Municipal de Serra, às mulheres vítimas de violência doméstica e as vítimas de tentativa de feminicídio, decorrente de violência doméstica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar (Procuradoria)

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

David Batista Cândido
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310037003200360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

